RESOLUÇÃO Nº 5

de 06 de setembro de 1975

"Dispõe sobre a fixação de diárias de viagem de Vereadores da Câmara Municipal de Coxim".

A Câmara Municipal aprova e Senhor Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Diária de Viagem de Vereadores da Câmara Municipal de Coxim, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 1976.

CARGO: Presidente: Alimentação 160,00; Pousada 220,00;

CARGO: Vereadores: Alimentação 140,00; Pousada 200,00;

CARGO: Servidores: Alimentação 120,00; Pousada 180,00.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em